



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

38ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de Fevereiro, de 2022, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftp-x-kvt>, deu-se início à **38ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM**. Sob a Coordenação do Dr. Henrique Veiga Lima, estavam presentes também os seguintes membros: Adriana de Almeida Britto, Alceir da Silva Amorim, André Luiz Nogueira Borges de Campos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Bárbara Marinho Nogueira, Edgar Barbosa Santos, Elieder Bonet Abensur, Francisco Rainer Amorim Pereira, George Hamilton Lins Barroso, Jean Carlos Pimentel dos Santos, Lídia de Abreu Carvalho, Luiz Carlos Ferreira de Sales, Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Pedro de Menezes Gadelha, Saulo Góes Pinto. Aberta a reunião foi realizada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP realizada no dia 10/12/2021 (2022/000002031-00), havendo a aprovação da mesma pelos membros presentes. Em seguida, o Coordenador do Subcomitê, Dr. Henrique Veiga, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito ao **cumprimento da Resolução 219/2016 CNJ, a qual prevê a distribuição da força de trabalho entre o 1º e 2º grau conforme critérios pré-estabelecidos (2016/000020471-00)**. Foi apresentado aos membros do SFAGP, pela Secretária de Gestão de Pessoas, informações referentes ao cumprimento da respectiva Resolução, com a ressalva de que deveria ser promovida consulta junto ao Setor de Estatística para complementação das informações. Os membros decidiram pelo acatamento da recomendação, com a retomada do respectivo assunto na próxima reunião.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **implementação do Programa de Gestão por Competências no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**. A apresentação de informativo sobre o respectivo assunto pela Secretária de gestão de pessoas foi adiado para próxima reunião, visto que o presente item da pauta foi deslocado para fim da reunião, e estando o horário avançado, teve sua discussão adiada.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **ampliação do percentual de magistrados que poderiam fruir férias simultaneamente para 40%**. Acerca do respectivo tema foi informado pelo Secretário do SFAGP que até aquele momento não ocorrera manifestação do Setor

dos Juízes Auxiliares referente aos expedientes encaminhados que pleiteiam o agendamento de reunião com o juiz auxiliar competente para apreciação do respectivo assunto, conforme processo SEI 2021/000009149-00. Diante disso, o membros presentes decidiram pela tentativa de realização de contato pessoal, por parte de um magistrado, com o Juiz Auxiliar Dr. Mauro Antony, como tentativa de realizar o respectivo agendamento.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de legislação no site do TJAM**. Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP, que já existe procedimento licitatório finalizado para contratação de software com a respectiva finalidade, conforme processo SEI nº 2020/000018847-00. Os presentes decidiram, portanto, que se promova o acompanhamento da implementação do respectivo sistema.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **pagamento de plantão judiciário para as unidades do interior do Estado do Amazonas**. Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP o teor da manifestação emitida pela SECOF quanto à estimativa de impacto orçamentário, conforme processo SEI 2021/000016384-00. Os presentes decidiram pelo encaminhamento de novo expediente à SECOF, propondo apresentação de nova estimativa de impacto orçamentário, bem como a viabilidade financeira, compreendendo, desta feita, a remuneração de apenas um servidor por comarca.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **aperfeiçoamento do sistema gestão de informações funcionais do TJAM (2021/000021641-00)**. Foi informado pela Secretária de Gestão de Pessoas que já está em andamento procedimento para aquisição de Software que fará o gerenciamento das informações funcionais do TJAM. Diante disso, os presentes decidiram pelo sobrestamento do respectivo item da pauta, retomando a discussão do mesmo conforme surjam novas informações acerca do assunto.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **designação de perito interprete de libras para as audiências das unidades judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**. Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP, que fora recebido manifestação da Presidência, conforme Processo SEI 2021/000024363-00, que confirma a existência de peritos de libras, para atendimento dos processos de natureza cível, quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária da justiça gratuita, conforme a Portaria n.º1.233/2012 - DVEXPED/TJ-AM. No entanto, os presentes decidiram que sejam apresentadas Presidência, sugestões de alterações na respectiva Portaria, conforme minuta a ser discutida.

Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **remuneração dos membros do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, com base na Resolução n.º 09 de 14 de Julho de 2021**. Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP, que houve manifestação por parte da Presidência quanto ao Ofício constante do processo SEI 2021/000022900-00, a qual indeferiu o referido pleito. Diante disso, o presentes decidiram pelo arquivamento do processo.

Em seguida, os membros presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 25/03/2022.

Manaus, 18 de fevereiro de 2022.

Subscvem como membros participantes da 37ª Reunião do SFAGP:

Henrique Veiga Lima

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Adriana de Almeida Britto

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Alceir da Silva Amorim

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Bárbara Marinho Nogueira

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Edgar Barbosa Santos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Elieder Bonet Abensur

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Francisco Rainer Amorim Pereira

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

George Hamilton Lins Barroso

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Jean Carlos Pimentel dos Santos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Lídia de Abreu Carvalho

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Luiz Carlos Ferreira de Sales

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Pedro de Menezes Gadelha,

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Saulo Góes Pinto

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 25/03/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAINER AMORIM PEREIRA, Servidor**, em 31/03/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 28/04/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 13/09/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488846** e o código CRC **83863E91**.